

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2019 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 276, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Portaria nº 186, de 11 de setembro de 2019.

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, e o que consta do processo nº 21000.062328/2019-16, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 186, de 11 de setembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º Durante a vigência desta Portaria, o horário de funcionamento do MAPA será das 7 (sete) às 18 (dezoito) horas.

§ 1º

§ 2º " (NR)

"Art. 12. A Secretaria Executiva apresentará à Ministra de Estado, até 31 de dezembro de 2019, programa de teletrabalho acessível a todas as Unidades Administrativas, acompanhado do potencial de economia de despesas, observada a Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 186, de 11 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
